



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015/08/05/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ZONAS RURAL PARA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ COM RETORNO, NOS SEGUINTE MESES: AGOSTO À DEZEMBRO/2015 e FEVEREIRO À JUNHO/2016

Às nove horas, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 15/15, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 2015/08/05/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte de estudantes das zonas rural para urbana deste Município de Cachoeira do Piriá com retorno, nos seguintes meses: agosto à dezembro/2015 e de fevereiro à junho/2016. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da Empresa MR DO SANTOS EIRELLI. A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante presente. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a empresa estava de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes, sendo repassado para que todos dessem os vistos necessários, onde foi analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, constatou-se o seguinte: Valor inicial da proposta da empresa: MR DO SANTOS EIRELLI R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro. Seguiu-se então para a fase de negociação, onde o menor valor ofertado por quilômetro foi de: R\$ 4,55 . Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da licitante, após análise, verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo assim, considerada habilitada no certame. Em ato contínuo, o Sra. Pregoeira resolve pela adjudicação da Licitante MR DO SANTOS EIRELLI CNPJ: 18.237.440/0001-22. Segue-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretaria

Boby Robson Carneiro Silva
Equipe de Apoio

MR DO SANTOS EIRELLI
Marcel Rômulo Menezes Dos Santos
Sócio

Danilo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação